



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) SESSÃO ORDINÁRIA

Presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi;
secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto.

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano dois mil e dezoito, realizou-se, na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Jorge Setoguchi; secretariada pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, a Vigésima Nona (29ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada, nos termos da Relação da Matéria, datada de 13 de setembro de 2018. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores, pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e se constatando haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106, da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Alexandre Cintra (01), André Albejante Mazon (02), Cinoê Duzo (03), Cristiano Gaioto (04), Geraldo Vicente Bertanha (05), Gérson Luiz Rossi Júnior (06), Jorge Setoguchi (07), Luís Roberto Tavares (08), Luiz Roberto de Souza Leite (09), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10), Marcos Antonio Franco (11), Maria Helena Scudeler de Barros (12), Moacir Genuario (13), Orivaldo Aparecido Magalhães (14), Samuel Nogueira Cavalcante (15), Sônia Regina Rodrigues (16) e Tiago César Costa (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas na Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 106, da citada Resolução, convidou o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Palomino, para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Plenário a Ata da Sexta (6ª) Sessão Extraordinária, realizada, em 10 de setembro de 2018, a qual, depois de achada conforme e aprovada, foi devidamente assinada, pelos Vereadores Jorge Setoguchi e Cristiano Gaioto, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Posto isto, a sessão foi suspensa, às 18h45, para cumprimento do disposto, no *Requerimento nº 424/2018, de iniciativa da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que convocou o gerente José Paulo da Silva, o Secretário de Transportes, Trânsito e Serviços, Fábio Mota, e o Engenheiro Rômulo Andrade Vasconcelos, à sessão de Câmara, no dia 17 de setembro, às 18h30, para prestar esclarecimentos sobre o estacionamento rotativo - Zona Azul.* Cumprida dita providência, a sessão foi reaberta, às 19h34, e, na sequência, o Presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 77, de 2018, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Carlos Nelson Bueno, acompanhado de Mensagem nº 52/2018, datada de 17/09/2018, objeto do Ofício nº 52/2018, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a conceder desconto, nos juros e multas moratórias, de qualquer débito fiscal, inscrito em Dívida Ativa, com pagamento à vista, e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 2. Projeto de Decreto Legislativo nº 08, de 2018, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco, “concedendo o Título de Cidadão Mogimiriano, ao senhor Jeremias Juvêncio de Lima”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com o Ofício nº 47, 48, 4952/2018, o Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno solicitou fosse o Projeto de Lei nº 77/2018 apreciado, em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54 da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Ato contínuo, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): Requerimento Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

435/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, que nos encaminhe informações referentes ao comércio ambulante no Município de Mogi Mirim. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento N° 436/2018 - Assunto: Requer ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da Secretaria competente, que nos encaminhe estudos financeiros e a capacidade de promover o desfile no dia 22 de outubro, data pela qual comemoramos o aniversário do Município de Mogi Mirim. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Requerimento N° 437/2018 - Assunto: REQUEIRO AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE REALIZE ESTUDO NO SENTIDO DE PAVIMENTAR O TRECHO ENTRE A RODOVIA ANDRÉ FRANCO MONTORO E O JARDIM PLANALTO. Autoria: CINOÊ DUZO. Requerimento N° 438/2018 - Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES SE HÁ PROJETOS E/OU PREVISÃO PARA O RECAPEAMENTO DA RUA ORLANDO PACINI, LOCALIZADA BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Requerimento N° 439/2018 - Assunto: Requer informações da Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica: sobre número de animais vacinados contra a raiva na campanha realizada em 01 de setembro de 2018. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 440/2018 - Assunto: Requer informações do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, sobre o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal, tendo em vista a realização do evento 1ª Cãominhada. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Requerimento N° 441/2018 - Assunto: Requer alteração de data da audiência pública objetivando discutir a Instituição do Orçamento Impositivo, o qual visa alterar a Lei Orgânica Municipal. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 443/2018 - Assunto: Requer homenagem à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Mogi Mirim, pelo 30º aniversário de sua fundação, a ser realizada em 08 de outubro de 2018, às 18h30, no plenário da Câmara Municipal. Autoria: GERALDO VICENTE BERTANHA. Na sequência, o Sr. Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: Indicação Nº 1006/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno por intermédio da Secretaria competente, para que seja feita a limpeza na calçada da EMEB Profª Regina Maria Tucci de Campos, Santa Cruz. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 1010/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, que interceda junto as empresas de telefonia móvel, para que haja ampliação da rede, atendendo desta maneira os munícipes que residem nos bairros Residencial Floresta e Planalto. Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA. Indicação Nº 1011/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO E RETIRADA DAS PEDRAS SOLTAS DA RUA ORLANDO PACINI, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1012/2018 - Assunto: ASSUNTO: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA PEDRO QUAGLIO, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DIONÍSIO LINHARES. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1013/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA EM POSTE DA RUA CURITIBA, LOCALIZADA NO BAIRRO LOTEAMENTO NOVA MOGI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

1016/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, em conjunto com a Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas e/ou reator no endereço Rodovia Senador Franco Montoro, poste em frente ao nº 56, de frente ao ponto de ônibus. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1017/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através de sua Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços: providências para limpeza do rio que passa por baixo da Avenida Luiz Pilla, Martim Francisco, visando evitar novos transbordamento de água como ocorreram anos atrás invadindo casas aos redores. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1018/2018 - Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDÊNCIAS PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA AVENIDA PROFESSOR ADIB CHAIB, NO BAIRRO PICHATELLI. Autoria: JORGE SETOGUCHI. Indicação Nº 1019/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpada queimada e/ou reator na Rua Yara Leonor Costa Manso, poste em frente ao nº 511, Bairro Condomínio Residencial Anselmo Lopes Bueno. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1020/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas na Praça Maria Conceição Campos Andrade, Vila Rádio. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1021/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente: providências para viabilizar a poda de árvores, bem como a limpeza da Praça



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Maria Conceição Campos Andrade, Vila Rádio. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1022/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpada queimada e/ou reator na Rua Yara Leonor Costa Manso, poste em frente ao nº 151, Próximo ao MC Balão, Bairro Condomínio Residencial Anselmo Lopes Bueno. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1023/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria competente, providências para: identificação e notificação de proprietário de terreno localizado na esquina da Rua Yara Leonor Costa Manso com a Avenida 22 de Outubro, terreno de nº 251, Bairro Condomínio Anselmo Lopes Bueno. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1024/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar operação tapa buraco e/ou recapeamento da Rua Marcílio Guarnieri, Bairro Jardim Longatto. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1025/2018 - Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Saúde/Vigilância Epidemiológica, providência para vistoriar imóvel fechado, tendo em vista inúmeras solicitações dos moradores. Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO. Indicação Nº 1028/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação “TAPA BURACO” à Avenida Nelson Patelli, Parque da Imprensa, bem como a limpeza e manutenção do canteiro central. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1029/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

“TAPA BURACO” à Rua Laurentino Guarnieri, Jardim Califórnia. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1030/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a limpeza e manutenção da Praça em torno da Rua Antonio Ceccolin e Rua Sete, Jardim Califórnia Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1031/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação TAPA BURACO à Rua Amábile Guarnieri no cruzamento com a Avenida Brasil Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1032/2018 - Assunto: Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata troca ou manutenção da lixeira à Praça Santa Cruz. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Indicação Nº 1033/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE DE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA VENEZUELA, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. Indicação Nº 1034/2018 - Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE MANUTENÇÃO NO MEIO FIO NA RUA VENEZUELA, NO SEAC. Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): Moção Nº 233/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR com um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Ângelo Sebastião Benatti ocorrido em 09 de setembro de 2018. Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR. Moção Nº 235/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O PROFESSOR LUCIANO JANNUZZI, E O “INSTRUTOR BAIXINHO”, PELA REALIZAÇÃO DO LUANDART CAPOEIRA, BATIZADO E TROCA DE CORDAS, REALIZADO NO SÁBADO DIA 16 DE SETEMBRO NO GINÁSIO MUNICIPAL MAURÍCIO CIA NA CIDADE DE ARTUR NOGUEIRA. Autoria:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 236/2018 - Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA O PROFESSOR LUCIANO JANNUZZI, E O “PROFESSOR SOFRIMENTO”, PELA REALIZAÇÃO DO 18º GIGA FEST CAPOEIRA, BATIZADO E TROCA DE CORDAS, REALIZADO NO SÁBADO DIA 15 DE SETEMBRO NO COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO E, NO CENTRO CULTURAL DE MOGI MIRIM. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 238/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SR ANGELO BRAZ MANTOVANI, O TIO ZICO, OCORRIDO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. Moção Nº 240/2018 - Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA ORLANDA NALIATO DE MORAES, OCORRIDO NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2018. Autoria: ALEXANDRE CINTRA. A seguir, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Srs. Vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, datados de 10, 12, 13 e 14 de setembro de 2018, todos subscritos pelo Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal, José Augusto Francisco Urbini, respectivamente, respondendo as seguintes proposituras: Requerimento nº 404/2018; Requerimento nº 331/2018; Indicação nº 845/2017; Indicação nº 1136/2017; Indicação nº 870/2017; Indicação nº 1216/2017; Indicação nº 1218/2017; Indicação nº 1231/2017; Indicação nº 151/2017; Indicação nº 497/2017; Requerimento nº 549/2017; Requerimento nº 1516/2017; Requerimento nº 385/2018; Indicação nº 255/2018; Indicação nº 256/2018; Indicação nº 414/2018; Indicação nº 925/2018; Indicação nº 1067/2017; Indicação nº 926/2018; Indicação nº 927/2018; Indicação nº 928/2018; Indicação nº 934/2018; Requerimento nº 392/2018; Indicação nº 837/2018, desta Edilidade; (arquite-se, após dar ciência aos Senhores Vereadores interessados); Ofício nº. 650/2018, datado de 20 de agosto de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

2018, subscrito pelo Sr. Osmar Cassim Neto, Chefe de Gabinete do Secretário Estadual de Agricultura e Abastecimento, “respondendo ao Ofício nº 256/2018, desta Casa de Leis”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Gérson Luiz Rossi Junior); Protocolo 807.487/2018, datado de agosto de 2018, subscrito pelo Sr. José Mauro Dedemo Orlandini, Subsecretário de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, “respondendo ao Ofício nº 256/2018, desta Casa de Leis”; (arquive-se, após dar ciência ao Vereador Gérson Luiz Rossi Junior). Não havendo mais proposituras, ou quaisquer outros documentos, para serem levados ao conhecimento do Plenário, o Sr. Presidente facultou o uso da palavra, no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Ela relatou ter sido procurada, pela servidora, da Secretaria de Saúde, Ana Carolina de Oliveira Borges, bem como, pela Secretária de Saúde, Rosa Ângela, e leu carta, subscrita pela funcionária Ana Carolina, a qual, resumidamente, citava a última audiência, realizada, na Câmara, sobre as cirurgias, a serem feitas na Santa Casa, quando havia se dado denúncia, de que a citada funcionária, teria feito uso do cargo, para benefícios próprios, em procedimentos cirúrgicos, passando seu esposo à frente, na lista de espera; que a signatária esclarecia, que, em nenhum momento tal fato tinha acontecido; que o marido da funcionária tinha sido passado, em consulta, com médico otorrinolaringologista, no Centro de Especialidades Médicas – CEM, em 29 de janeiro de 2016, tendo sido emitido laudo, para cirurgia, a qual tinha sido autorizada, pela Central de Regulação Municipal, em 11 de fevereiro de 2016, aguardando o paciente, na fila, desde a data, por dois anos, conforme prova documental, tendo sido realizada a dita cirurgia, finalmente, em maio de 2018, num procedimento, agendado pela Santa Casa, do saldo de cirurgias pagas, pela administração, e ainda não efetuadas, pela Santa Casa, portanto, a vereadora salientava que, em nenhum momento, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

esposo da funcionária tinha sido beneficiado, em função do seu cargo de trabalho; que a vereadora fazia a defesa da servidora, conhecia-a e aos seus familiares; que fora dito, na tribuna, que a funcionária tinha se beneficiado, através do cargo, que ocupava, passando o marido, na frente, na fila de cirurgias, pois a funcionária era auditora da Santa Casa, que tais coisas tinham sido ditas, pelo Vereador André Mazon, a família da funcionária tinha sido exposta, e todo o trâmite da cirurgia tinha sido documentado, a cirurgia tinha sido realizada, depois de anos, na espera, e a servidora tinha plena noção, de quem tinha entregue o material, ao vereador, e que, a funcionária rogava, enfim, que tais situações não mais ocorressem, estava aborrecida, chateada, os dados tinham total confirmação da Secretaria da Saúde, portanto, a denúncia do Vereador André era inverídica. O próximo orador foi o Vereador Moacir Genuario. Ele falou sobre a campanha “Setembro Amarelo”, de prevenção ao suicídio, e destacou que, há um ano, tinha encaminhado minuta de projeto, sobre o assunto, ao prefeito, e ainda aguardava resposta, a minuta não fora acatada e nenhum projeto de lei apresentado; que era imensa a quantidade de pessoas, as quais sofriam e acreditavam, que o suicídio fosse a única saída possível; que a proposta do projeto de lei era a instituição, de um período de palestras, sobre prevenção, durante o mês, em curso, que era falta de consideração muito grande, por parte do Poder Executivo, não apresentar o projeto, objeto da minuta, enviada há um ano, e que, restava aos vereadores ficarem à mercê das pessoas ligadas ao prefeito, as quais não colocavam as boas propostas, em prática, e quem sofria, com isso, era a população, pois era grande a quantidade de pessoas, as quais passavam momentos de dificuldades, e o projeto, tornando-se lei, poderia salvar vidas. O próximo orador foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Ele discursou, enviando “uma mensagem ao povo de Mogi Mirim, sobre o que o vereador pensava e queria, para o Brasil”. Colocou, que o Brasil era um país, com potencial enorme; que o Brasil tinha tudo para dar certo, todavia, tinha sido submetido a um grupo criminoso,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

maquiavélico, que tinha tomado o poder, e, ao invés de ter feito projetos à melhoria de vida do brasileiro, projetos, para transformar Brasil, em potência mundial, o grupo tinha resolvido criar uma organização criminosa, a qual tinha afundado o país; que o Brasil contava, atualmente, com 14 milhões de desempregados e o futuro era incerto, logo, se o quadro atual se perpetuasse, com candidatos, com poucas propostas, mais preocupados, em se atacarem, seria difícil mudar; que o PT tinha instalado uma organização criminosa, no país, provocando o desemprego, e setenta multinacionais tinham deixado o país; que ele trazia a proposta do voto útil, objetivando não eleger mais ninguém da corja, que estava roubando o Brasil, há muito tempo, portanto, “ou o povo caía na real, ou o Brasil iria, para o buraco, de vez”; que a ex-URSS tinha acabado o socialismo e o comunismo, pois não tinham dado certo, porque o “povo soviético queria Macdonald, Samsung, Coca Cola”, e o socialismo e o comunismo traziam escravidão ao povo, exemplo disso era a Venezuela, algo lamentável, que o PT queria implantar o socialismo, no Brasil, portanto, a corja tinha que ser retirada do poder, haja vista que o país estava estagnado, enquanto o mundo inteiro se desenvolvia, pois até a Coreia do Sul tinha crescido, falava-se da Indústria 4.0, no mundo todo, enquanto que, no Brasil, tentava-se implantar o comunismo, algo lamentável, e que, ele esperava que o povo enxergasse, visse, que o comunismo não daria certo, aos brasileiros. O próximo orador foi o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Ele se reportou ao discurso do Vereador Orivaldo Magalhães, disse que pensava, tal como o vereador. Refletiu, que as pesquisas eleitorais mostravam o candidato Haddad, do PT, com 14% das intenções de voto, o que, na sua opinião, era um absurdo; que Fernando Henrique Cardoso tinha declarado apoio a Haddad, no 2º turno; que todos os brasileiros tinham a oportunidade única, de mudar a situação, de colocar um final, aos últimos vinte anos de total desastre, do PT, no poder; que sua mensagem era para o eleitor de Geraldo Alckmin, de Álvaro Dias, do Partido Novo, clamava, para que mudassem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seus votos, pois havia a chance real, de eleger Bolsonaro, no primeiro turno, e assim, extirpar o PT, do poder, definitivamente; que os brasileiros não deveriam permitir o PT, no 2º turno, pois, se assim fosse, o PT teria o apoio do Centrão, de Geraldo Alckmin e de Fernando Henrique Cardoso, logo, tratava-se de uma oportunidade única, de preservar as famílias brasileiras, que ele clamava aos brasileiros, para que colocassem a mão, na consciência, e não permitissem, que o PT retornasse, ao poder, porque todos deveriam distinguir, que a esquerda já havia prejudicado demais, e que, ficava esta sua mensagem, ao eleitor, para que não votassem, no PT. A próxima oradora foi a Vereadora Sônia Regina Rodrigues. Ela versou sobre segurança pública e sublinhou o déficit de pessoal, que havia, na região de Mogi Mirim. Salientou que se preocupava com a questão; que, desde o início do período de campanha eleitoral, até agora, não tinha visto sequer uma única proposta séria, para o Estado de São Paulo; que São Paulo ocupava o vigésimo segundo lugar, entre vinte sete Estados do Brasil, com o pior salário aos servidores da segurança pública, logo, se o Estado mais rico não conseguia ter governabilidade, nem segurança, imaginassem os pares, como estava a situação, nos Estados mais pobres do país; que ela não podia sequer imaginar no ex-governador Geraldo Alckmin tornando-se Presidente da República, pois seria o caos; que o déficit da região era de seis delegados, mas tais números não eram confiáveis, pois ela os estava atenuando, na prática, no dia a dia, sabia-se, que o déficit era muito superior; que os delegados de Mogi Mirim viravam vinte e quatro horas, no serviço, respondendo por duas, ou três delegacias, ao mesmo tempo; que ela estava indignada, com tudo, e porque ainda não vira uma proposta sensata, para corrigir tal déficit; que, assim como os funcionários da segurança, estavam os professores do Estado, ambas as categorias há anos, sem aumento salarial, enquanto a gasolina aumentava, o gás aumentava, e não havia um governo sério, que olhasse, pela segurança pública, e quem mais sofria era a população; que ela estava nauseada e,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

sinceramente, não esperava melhoras, pois não observava propostas decentes, para qualquer melhoria; que armar a população não seria solução, pois a população pagava seus impostos, portanto, quem deveria dar a segurança era o governo e não o povo, não era obrigação do povo se defender, e citou o atentado ao candidato à presidência Jair Bolsonaro, capitão do Exército, experiente, com o manuseio de armas de fogo, mas que, apesar disso, não conseguira se defender do atentado, com faca, que sofrera, justamente, porque o meliante sempre se utilizava do elemento surpresa, o qual desfavorecia a vítima; que os criminosos eram sempre colocados, em liberdade, nas audiências de custódia, logo, a lei deveria ser revista, que a Delegacia da Mulher – DDM não tinha papel, a água era comprada, pelos funcionários, não havia faxineira, e que, era Dra. Raquel Cassali, Delegada, quem estava pagando uma faxineira, para manter a delegacia, em ordem. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele se reportou à fala do Secretário de Transporte e Trânsito, Fábio Mota, que tinha sido convocado, ao plenário, para versar sobre o estacionamento rotativo – zonal azul. Comunicou que, coincidentemente, tinha chegado às mãos dos vereadores, oriundo da Presidência da Casa, o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, considerando irregular o contrato, assinado por Carlos Nelson Bueno, então prefeito, em 2007, com a empresa Metropark Administração Ltda., cujo aditivo, tinha sido julgado irregular, pelo TC; que existia um contrato, de um milhão e quinhentos mil reais, com a Metropark, e, depois de dez anos, este fora julgado irregular; que o “contrato-mãe” fora julgado irregular, bem como o aditivo do contrato, quando de sua renovação, por Carlos Nelson Bueno e sua vice-prefeita, Flávia Rossi; que era importante o município, para não errar, como, no passado, com a Metropark, pudesse se respaldar, agora, quanto à parte legal do contrato, para que a municipalidade não fosse pega de surpresa; que era importante o prefeito não errar, com a nova empresa, como tinha errado, no passado; que, feitas tais considerações, ele desejava fazer colocações sobre o Tribunal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

de Contas - TC e sobre as análises feitas, na Casa, porque, muitas vezes, o TC remetia parecer favorável, às contas dos prefeitos, como tinha sido o caso, das contas do ex-prefeito Gustavo Stupp, exercício de 2015, e os vereadores, ao apreciarem o parecer, do TC, desmereciam-no, emitindo um voto político, derrubando, assim, o parecer do TC, todavia, por outro lado, quando o TC apontava algo, que era do interesse do Governo Municipal e do prefeito, daí sim, a Câmara era obrigada a aprovar, por exemplo, como fora o caso do apontamento, para Controle Interno, cujo projeto criava três cargos, com salários, de nove mil reais, cada um, para formar a Controladoria Interna, do Poder Executivo, simplesmente, porque o TC tinha feito o apontamento; que, neste contexto, havia demagogia e hipocrisia, pois, aprovavam-se, ou reprovavam-se os pareceres do TC, conforme a situação política, portanto, os vereadores deveriam ter equilíbrio, em suas ações, porque, muitas vezes, o TC fazia o apontamento e ele era desmerecido, pelos vereadores, enquanto que, noutras vezes, ele era aclamado, como fora o caso da criação de cargos, para a Controladoria Interna, da Prefeitura, que ele tinha sido contrário à Controladoria Interna, porque a proposta era a da criação de três cargos, sob salário de nove mil reais, cada, e havia um funcionário, exercendo muito bem a função de controlador, e que, ficavam tais considerações, fazendo o paralelo, “quando convinha, o TC prestava, quando não convinha, o TC não prestava”. Como o próximo orador inscrito, Vereador Alexandre Cintra, desistisse da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador André Albejante Mazon. Ele se reportou ao discurso da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, a qual replicara a denúncia, que o orador tinha feito, na última sessão, passada a ele, por um funcionário da Santa Casa de Mogi Mirim, de que a responsável, pelo controle da fila das cirurgias eletivas, tinha passado o esposo, na frente, na lista de espera. Afirmou, que a administração tinha mentido à Vereadora Maria Helena e a mentira era praxe, no governo de Carlos Nelson Bueno; que, ao ser denunciado um crime, este deveria ser investigado; que



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ele tinha investigado a denúncia; que o Governo Municipal era conivente, com o crime, que tinha sido praticado, pela funcionária e, diante de denúncia feita, dever-se-ia abrir sindicância, todavia, ao invés disso, a administração “vinha com mentiras, para proteger uma criminosa”; que a data de 29 de junho estava correta e a Vereadora Maria Helena deveria pedir explicações, ao senhor Carlos Antônio Lopes, paciente, na fila de espera, para a mesma cirurgia, desde 28 de janeiro de 2015, ou ao cidadão Luiz Gustavo Pierre Machado, na fila de espera, para a mesma cirurgia, desde 4 de janeiro de 2015, logo, tinham passado o esposo da funcionária, na frente dos demais sim; que havia um veto, na pauta, para votações, aposto à “lei genial” do Vereador Moacir, lei esta, que trazia transparência e publicidade à fila de espera, todavia, vetada, pelo prefeito, e afirmou, que o prefeito tinha vetado a lei, para que pudesse continuar “burlando a fila”, para que ele pudesse passar à frente, quem ele quisesse, para continuar favorecendo, aos seus, e fazendo injustiça, ao cidadão; que o mínimo a ser feito era o prefeito ter aberto sindicância, sem desculpas esfarrapadas, sem usar a Líder de Governo, para se justificar, falando dos que aguardavam, na fila, desde 2016, esquecendo-se assim, daqueles que aguardavam, na fila, desde 2015; que a vereadora Líder de Governo deveria explicar tais fatos, aos cidadãos; que a postura da vereadora, quanto aos atos do governo, faziam-no se arrepender de, um dia, ter sido eleitor da Vereadora Maria Helena, pois ele sempre a julgara uma pessoa diferenciada, todavia, a postura da líder não estava sendo correta e ele colocou os documentos e laudos de pacientes, que possuía, à disposição, à análise dos pares, que o episódio, mais que nunca, evidenciava e comprovava a necessidade de leis de transparências e, relativo ao veto, quem o acolhesse estaria sendo conivente, com a prática criminosa, que estava acontecendo, na administração municipal, e que, ele estava decepcionado, com a atitude da Líder de Governo. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Iniciou, desde logo, rotulando o Governo Municipal de opaco, porque não tinha transparência alguma. Depois, registrou o



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

seu voto contrário, ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, dispondo sobre a criação do sistema de Controle Interno da Câmara, para votação, na Ordem do Dia, “porque não era o momento”. Comentou ainda, sobre a Feira Noturna e disse que a reforma feita, no Espaço Cidadão, local, onde se realizava a feira, tinha sido “uma reforma meia boca”, porque, quando das chuvas, poças se formavam, no chão, trazendo riscos aos fregueses e produtores da feira. Sobre o Complexo Lavapés – Zerão, disse que era um “cartão postal” de Mogi Mirim; que ele era o autor de lei, para revitalização do complexo, lei esta, que tinha sido aprovada, mas a administração opaca fingia, que nada estava acontecendo, e não revitalizava o local, os bancos estavam quebrados, bem como, as lixeiras, havia mato alto, o lago estava assoreado, havia escuridão e insegurança, era um lugar abandonado, justamente, num local, destinado ao lazer, à busca da qualidade de vida e às práticas esportivas. Denunciou, por fim, as precárias condições do prédio da Subprefeitura de Martim Francisco, disse que tinha solicitado providências, para a recuperação do telhado, há meses, e nada tinha sido feito. O próximo orador foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Ele agradeceu aos pares a aprovação do Requerimento nº 443, de sua autoria, para singela homenagem à Associação dos Aposentados e Pensionistas de Mogi Mirim, pelo 30º aniversário de sua fundação, a ser realizada, em 08 de outubro de 2018, às 18h30, no plenário da Câmara Municipal. Declarou, que vinha acompanhando o trabalho da associação, desde a sua fundação; que a associação se compunha de cerca de seis mil e quinhentos associados e fazia um trabalho magnífico, voltado à terceira idade; que a associação propiciava descontos, em vários segmentos e serviços, na cidade, que a homenagem não seria somente do Vereador Geraldo, mas de toda a Casa de Leis, e que, no dia seguinte, às 13h30, teriam início os Jogos dos Idosos, no Pró-Idoso, e todos estavam convidados. Depois, relatou campanha, que tinha encabeçado, em prol da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim, angariando jogos de lençóis, para entidade, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

falou, que estava prestando contas, aos cidadãos de bem, os quais estavam colaborando, com a entidade, que a empresa Zíper Magazine estava colaborando, na campanha, e que, com jogos de lençóis seriam entregues, no hospital, na próxima sexta-feira. Verbalizou ainda, sobre a parceria efetiva, entre Santa Casa e Prefeitura, objetivando a realização das cirurgias eletivas, e informou, que as partes já tinham firmado acordo, faltando apenas um parecer do Conselho Municipal de Saúde, a ser emitido, nos próximos dias, portanto, as cirurgias ainda não estavam sendo realizadas, em virtude, de tal fato, que isso era fruto do trabalho da Câmara, oriundo de uma reunião, que tinha sido provocada, pelo Vereador Tiago César Costa. Por fim, salientou que, na data, mais uma vez, ficara comprovado, que era impossível discutir assuntos relevantes, numa simples convocação, em plenário, pois o tempo era curto e não permitia perguntas diversas; que certos tipos de assuntos deveriam ser discutidos, numa reunião menos formal, não, com o convocado, na tribuna, com tempo restrito, principalmente, deveria ser realizada, fora das sessões; que ele havia compreendido, sobre o estacionamento rotativo, a zona azul, pela leitura, que tinha feito, dos jornais da cidade, mas, confessava, depois das falas convocatórias, ele tinha ficado confundido, porque, no início do discurso, tinha sido dito um valor, depois, tinha sido falado outro valor, confundindo assim, a audiência, que este tipo de assunto deveria ser discutido, com mais tempo, pois era assunto complexo, e o decreto já tinha sido baixado, portanto, discutir sim, mas não, na sessão de Câmara, sugeria, num outro dia, ocasião, em que todos pudessem discutir e fazer perguntas, com tempo. O próximo orador, Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior, desistiu da palavra. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador Luís Roberto Tavares, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra, ao Vereador Jorge Setoguchi. Ele destacou o Requerimento nº 438/2018, de sua autoria, para informações, se existiam projetos, ou alguma



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

previsão, para o recapeamento da Rua Orlando Pacini, localizada, no Bairro Santa Cruz, porque a rua era muito utilizada, haja vista que fazia a ligação, entre o Parque da Imprensa e o centro da cidade, bem como, sublinhou a Indicação nº 1018/2018, de sua autoria, sugerindo a construção de calçamento, na Avenida Professor Adib Chaib, altura do Bairro Pichatelli, próximo à sede do CEBE, local desprovido de calçadas, objeto da reclamação dos alunos, do CEBE. Novamente, na direção dos trabalhos, o Presidente Jorge Setoguchi facultou o uso da palavra, ao Vereador Luís Roberto Tavares. Desde logo, o vereador declarou voto contrário, ao veto aposto ao importante Projeto de Lei nº 24/2018, de iniciativa dos Vereadores Moacir Genuario, Tiago Costa e Manoel Palomino. Lembrou, que ele próprio já tinha tentado trazer tal proposta, para votação, na Casa, anos atrás, mas o projeto tinha “morrido, nas comissões”; que todos os dias ele era procurado, por munícipes, os quais desejavam saber sobre remédios, sobre a demora, nas cirurgias; que ele, para responder aos munícipes, procurava contato telefônico, com a Secretaria de Saúde, buscando informações, todavia, sempre ficava aquela impressão, de que o vereador telefonava, com a pretensão de passar alguém, na frente, na fila, mas não, o vereador somente buscava informações, saber sobre o andamento das cirurgias, dos remédios, logo, a transparência, na fila, seria muito bem-vinda, e que, sua luta futura seria pelas pessoas que perdiam a visão, ele pretendia apresentar requerimentos e projetos. Depois, salientou a regularização do Parque das Laranjeiras e registrou edital de notificação, da Lei Municipal nº 1.181/1977, publicado, no Jornal Oficial de Mogi Mirim, última edição, relativo a todas as invasões, no Parque das Laranjeiras, haja vista que a regularização do Parque das Laranjeiras precisava acontecer, mas as áreas de preservação – APPs deveriam estar livres, de qualquer ocupação, e que, a notificação revelava, aparentemente, que o Governo Municipal estava preocupado, em regularizar o Parque das Laranjeiras. O próximo orador foi o Vereador Marcos Antônio Franco. Ele relatou, que tinha passado mal-



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

estar, no início da sessão, na semana retrasada, e que, ele tivera que se ausentar, para procurar atendimento médico, logo, ele gostaria de esclarecer, que não fora fingimento, de sua parte, como tinha dito o assessor do Vereador André, nos corredores da Câmara. Ele deixava esclarecido a todos, que ele, Vereador Marcos Antônio Franco, não precisava fugir de nada, pois “nunca tinha comprado votos, por vinte reais, nem por cinquenta reais”, nem se deixava manipular, por pessoas, “querendo carguinhos”, ele nunca tinha enganado o munícipe, conhecia, um por um, os que vendiam e os que compravam votos; que ele não tinha medo de votar coisas polêmicas, pois não tinha cargo, no Executivo, não pedia cargos e não pedia favores ao prefeito, que ele era funcionário de carreira, concursado, quando quisessem dizer algo sobre ele, falassem, pessoalmente, cara a cara, e que, ele nunca prometera nada a ninguém. Depois, sobre o discurso da Vereadora Sônia Módena, que tinha dito que, na delegacia, faltava faxineira, ele lembrou que a funcionária Suzete, à disposição, na DDM, tinha-lhe pedido, que intercedesse e conseguisse uma faxineira, que isto já fazia um ano, oito meses e dezessete dias, desde que ele estava, como vereador, e, até agora, não obtivera resposta sobre a faxineira, não tinham atendido o seu pedido. Elogiou a classe dos policiais, concordava, com as palavras ditas, pela vereadora, acerca dos funcionários estaduais, porque, pelo que ganhavam, faziam muito, faziam, com amor. Disse, que havia rinha, entre as polícias. Para finalizar, revelou preocupação, para com os funcionários da Santa Casa, os quais estavam apreensivos, quanto a receberem o décimo-terceiro salário, haja vista que, no ano passado, não tinham recebido o benefício trabalhista, parabenizou os funcionários da Santa Casa, pessoas que trabalhavam, com carinho, bem como, os médicos, especialmente, Dr. Daniel, que tinha lhe atendido. Não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente suspendeu a Sessão, às 20h44, conforme o disposto, no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental, a que se refere o citado dispositivo, e depois de



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

nova chamada nominal dos Srs. Vereadores, conforme o disposto, no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa, o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 2º, inciso III, do Artigo 171, do Regimento Interno: 1. VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 24, de 2018, de autoria do Vereador Moacir Genuário, “dispondo sobre divulgação, através de site, na Internet, das listas de espera de consultas comuns, ou especializadas, exames, cirurgias e quaisquer outros procedimentos, ou ações de saúde, agendadas pelos cidadãos, junto ao município”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação. (a rejeição do veto é necessário o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara, computando-se o voto do Presidente, em conformidade com o disposto no art. 184, § 2º, XIII e art. 192 e §§, do R.I.). Para discutir o veto, fez uso da palavra, o Vereador Moacir Genuario. Ele falou da necessidade da derrubada do veto, agradeceu o apoio dos Vereadores André Mazon e Samuel Cavalcante, os quais já tinham se externado, contrariamente, ao veto, e afirmou, que o projeto recebera pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Saúde, Educação e Assistência Social, inclusive, da empresa terceirizada de assessoria legislativa Governet, bem como, parecer favorável do Procurador Jurídico da Câmara, Dr. Fernando das Dores; que existiam acórdãos, de outros municípios, inseridos no processo; que, talvez o autor do veto tivesse sido o mesmo, que propusera alterar lei, por decreto, ou propusera aumento do salário do prefeito e secretários, porque, para justificar o veto, alegava gastos, portanto, talvez tal pessoa nem tivesse lido, de fato, o projeto, tampouco entendia de leis, porque todos os órgãos competentes tinham emitido pareceres favoráveis, o projeto não padecia de vício de inconstitucionalidade, que o projeto iria ajudar a população do município, e que, ele pedia a derrubada do veto, haja vista que o projeto traria transparência à área da saúde, assim como,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

já havia transparência, na lista de espera, para vagas, nas creches, com números e códigos. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele explanou, reforçando as palavras, ditas pelo Vereador Moacir Genuario, e relembrou, que o processo tinha sido muito debatido e estudado, pois, além dos pareceres, tinham sido examinados vários acórdãos, objetivando saber se o projeto poderia ser deliberado, pela Casa; que a matéria tinha sido estudada, exaustivamente, vinha atender ao apelo à transparência dos atos públicos, o que era importante, para combate à corrupção, bem como, evitava clientelismo político e melhorava a gestão pública; que o projeto contemplava ainda, a preservação da exposição do paciente, a prefeitura encontraria uma forma de preservar o direito da pessoa, em ter sua privacidade, talvez a transparência, na listagem, pudesse se dar através de números, ou do Cartão SUS; que os vereadores precisavam ter alcance às informações da área da saúde, não, para benefício próprio, mas porque o vereador era questionado, constantemente, sobre o andamento da fila; que o projeto engrandecia a própria administração, que ele iria votar, pela derrubada do veto, para que existisse uma ferramenta de auxílio, ao próprio Poder Executivo, ferramenta esta, já implantada, em outros municípios, podendo ser implantada também, em Mogi Mirim, e que, derrubado o veto, ele esperava que o prefeito e sua equipe repensassem, evitando assim, futura Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADIN à lei, de suma importância. O próximo orador foi o Vereador Tiago César Costa. Ele declarou, que a lei não beneficiava aos vereadores, mas à população de Mogi Mirim, portanto, o veto deveria ser derrubado; que a CF/88 exigia transparência dos atos públicos; que, no caso, objeto da lei, tratavam-se de pessoas, as quais, há anos, aguardavam, na fila das cirurgias; que a polêmica observada, na Casa, naquela sessão, a respeito da denúncia do Vereador André e a réplica da Vereadora Maria Helena, jamais teria existido, se houvesse transparência, na lista de espera, pois todos saberiam, se uma pessoa tinha sido operada, na frente de outra, que ainda aguardava sua vez, na



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fila; que o Vereador André tinha acusado uma pessoa de criminosa, porque, supostamente, ela tinha passado o marido, na frente de outros pacientes, na lista de espera; que ninguém poderia saber, qual parte detinha a razão, a Vereadora tinha mostrado, através de documento, que o acusado, em tela, esperava, na fila, há dois anos; que o caso mostrava quão importante era a derrubada do veto e a preservação da lei; que o caso, ocorrido, na presente sessão, era inaceitável, perante o Poder Público e perante aos vereadores, pois o Vereador André tinha batido, na tribuna, gritado e chamado uma outra pessoa, de criminosa, portanto, havia a oportunidade de derrubar o veto, de manter a lei e de acabar, de vez, com a politicagem barata, na cidade; que havia transparência, na lista, de espera, para vagas, nas creches, na área da educação, e isto tinha posto fim, a favorecimentos; que ele também não pedia favores à administração pública; que a intenção do projeto era trazer à luz, aquilo que estava escondido, nas trevas; que era difícil ver dois vereadores se digladiando e perguntou, até onde poderia ir a imunidade parlamentar, o episódio tinha sido indelicado, tudo o que tinha acontecido, tinha relação direta, com o projeto, e, diante dessa situação lamentável, no seu ponto de vista, via a importância da derrubada do veto, para que a Secretária de Saúde e o prefeito colocassem a lista de cirurgias, no Portal da Transparência, no site da Prefeitura, que a sociedade exigia, que governados soubessem o que faziam os seus governantes, os quais agiam, protegidos, pelas sombras, conforme já tinha dito, o juiz Sérgio Moro, e que, nada melhor, do que levar a transparência às pessoas, na fila. Também comentou o veto o Vereador Cristiano Gaioto. Ele afirmou, que a Comissão de Educação Saúde e Assistência Social, formada pelos Vereadores André, Geraldo e ele, tinham emitido parecer favorável, ao projeto, objeto do veto; que o Poder Legislativo era fraco, no tocante às possibilidades das iniciativas de projetos de lei, muitas vezes, eram apontados vícios constitucionais, tais como, o de iniciativa; que a lei vetada era de iniciativa de vereadores, fora estudada, exaustivamente; que, em dezenas de cidades, muitas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

leis eram de iniciativas de vereadores, todavia, em Mogi Mirim, não, ele conjecturava assim, que talvez fosse, por falta de diálogo; que o projeto era importantíssimo e ele acreditava, que o veto fosse derrubado, por unanimidade, haja vista que todos os vereadores tinham aprovado a lei e seria incoerência não derrubar o veto; que a Câmara Municipal de Mogi Mirim ficava enfraquecida, cada vez mais, pois, se uma pesquisa fosse feita, na região, todos observariam a grande quantidade de leis, as quais eram oriundas de projetos de iniciativa de vereadores, todavia, no Legislativo Mogimiriano, “tudo era apontado, como inconstitucional”, ao pé da letra, os vereadores nada podiam apresentar; que ele pedia coerência e união, entre os pares, para o bom andamento dos projetos, bem como, diálogo, com o Poder Executivo, porque, quando o prefeito precisava da aprovação dos vereadores, “ele vinha sempre conversar”; que a lei vetada protegia os que aguardavam, na lista de espera, e, mais ainda, os funcionários da área da saúde; que a transparência, na lista, para vagas, nas creches, estava funcionando “super bem”; que os vereadores eram o elo, entre a população e Poder Público, e os munícipes vinham atrás dos vereadores, para saberem, das vagas, nas creches, da lista de espera, de cirurgias, e os vereadores tinham que dar andamento, para tais questionamentos, desta forma, os vereadores ligavam sempre, na Regulação, da Secretaria da Saúde, procurando saber da posição, dos munícipes, na lista, e repassar a informação, ao eleitor, dando-lhe satisfação, e a lei, ora vetada, vinha de acordo, com o que os vereadores e os munícipes desejavam, ou seja, transparência, nos processos públicos; que era sempre difícil falar não, aos munícipes, mas, com a transparência, na lista, seria possível ao próprio munícipe, acompanhar sua situação, que, certamente, o veto seria derrubado, e que, a transparência seria benéfica a todos, principalmente, à população mogimiriana. O próximo a discutir foi o Vereador Samuel Nogueira Cavalcante. Em nome do Vereador Moacir, ele parabenizou os demais autores da lei, Vereadores Tiago e Manoel, pela iniciativa, a ideia tinha sido genial, iluminada, e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

frisou, que o ocorrido, na sessão, a denúncia, feita pelo Vereador André, era exemplo claro da importância da lei; que, se o Prefeito Carlos Nelson Bueno ingressasse, na Justiça, com ADIN, ele estaria, de certo modo, afirmando a denúncia feita, pelo Vereador André, porque o prefeito tinha todas as condições de manter a transparência, com leis, que lhe davam amparo, e com a Câmara, dando-lhe aval, todavia, se ele se recusasse à transparência, na Secretaria de Saúde, daí, sim, certamente, “existiam coisas erradas”. Declarou seu voto, pela derrubada do veto. O próximo orador a discutir o veto foi o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. Iniciou, declarando, que não possuía plano de saúde, nem ele, nem sua família, e sempre buscava atendimento, via SUS; que, raciocinando, de outra forma, a lei, ora vetada, além do que já fora dito, protegia ainda, aos vereadores, a fim de que ninguém suspeitasse nunca, que algum vereador pudesse passar alguém, à frente, na lista de espera, das cirurgias eletivas, pois, com a lei, em vigor, haveria transparência, na lista, e todos poderiam averiguar quaisquer situações; que a lei, ora vetada, protegia, inclusive, a figura do Prefeito, logo, ele não entendia o porquê do veto; que os membros da CSEAS tinham se debruçado, em estudos, sobre o projeto de lei, o trâmite fora longo, ele não entendia o veto, e perguntou, se, por acaso, alguém era contrário à transparência; que, frequentemente, todos os vereadores recebiam pedidos, de pessoas, as quais aguardavam cirurgias, e ele nunca intercedera, para passar alguém à frente, na fila, pois, sua própria esposa aguardava, na fila, era-lhe impossível pedir, pela própria esposa; que a lei, ora vetada, brindava o agente político com uma solução, que era a transparência, ninguém mais acusaria ninguém, fossem funcionários, fossem agentes políticos, ninguém mais seria chamado de criminoso, como tinha sido chamada a funcionária da saúde, pelo Vereador André. Depois, dirigindo-se ao Vereador André Mazon, pediu-lhe, mais uma vez, que cessasse com a mania de dizer, que todos os vereadores eram subservientes ao prefeito, capachos do prefeito, pediu que o vereador não generalizasse, nem rotulasse, porque o voto era



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

peçoal, de cada vereador, segundo a compreensão, que cada um possuía, das propostas apresentadas. Fez uso da palavra, na sequência, o Vereador André Albejante Mazon. Ele salientou, que já tinha exposto sua opinião sobre o veto, daria voto contrário; que ele não tinha digladiado, com a Vereadora Maria Helena, apenas discursara, em tom ríspido, contra a administração, porque a administração não tinha investigado a denúncia, que ele tinha feito, e insistiu, que haviam burlado a fila de espera sim, pois pacientes, de 2015, ainda não tinham sido operados, logo, a fala da Vereadora Maria Helena, que declarara, que a cirurgia do esposo da funcionária tinha sido feita, em 2016, comprovava os fatos; que houvera crime, mas em nenhum momento, ele tinha dito de quem, e não era da vereadora; que ele pedia desculpas a todos, pelo tom ríspido, e por ter citado os nomes, dos pacientes, acabara expondo nomes, pedia desculpas, todavia, tratando-se de crime e acusação, dever-se-ia lembrar, que a Casa tinha, como função, fiscalizar, portanto, fazia sentido investigar, e, se a servidora se colocava numa situação suspeita, o vereador tinha, como função, denunciar, e o denunciado era o marido da funcionária responsável, por organizar a fila, logo, tudo muito suspeito. Também comentou a matéria o Vereador Cinoê Duzo, que, breve e objetivamente, declarou, que era a favor da democracia, totalmente, respeitava opiniões divergentes à sua e era contrário, aos ataques pessoais; que ele era contra o veto e o Prefeito, diante da atitude de ter vetado e lei, estava na contramão do progresso, da informatização, da agilidade, que o prefeito era centralizador e nada, na cidade, acontecia, sem que passasse, pelo seu crivo, e se alguém, com o prefeito retrucasse, teria o mesmo destino do secretário, que lhe tinha desafiado, ou seja, a rua. Fez uso da palavra, Questão de Ordem, o Vereador Moacir Genuario, para requerer, “ex-vi” do disposto no Artigo 155, VI, combinado com o Artigo 183, §2º, do RI, Votação Nominal, para o veto, aposto ao Projeto de Lei nº 24/2018, o que foi submetido a votação, pelo Presidente da Câmara, e aprovado, unanimemente, pelo plenário. Finda a discussão da matéria, o Sr. Presidente deu



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

início à votação, pelo Processo Nominal, e, para isso, solicitou ao Sr. 1º Secretário, que procedesse a chamada dos Srs. Vereadores, “ex-vi” do disposto, no Artigo 183, § 2º, do Regimento Interno, os quais, um a um, dirigiram-se à tribuna e verbalizaram favoravelmente (SIM), ao veto, ou contrariamente (NÃO), ao veto. Após o último vereador, o Sr. 1º Secretário proclamou o seguinte resultado: os Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon, Cinoê Duzo, Cristiano Gaioto, Geraldo Vicente Bertanha, Gérson Luiz Rossi Júnior, Jorge Setoguchi, Luís Roberto Tavares, Luiz Roberto de Souza Leite, Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, Marcos Antônio Franco, Maria Helena Scudeler de Barros, Moacir Genuario, Orivaldo Aparecido Magalhães, Samuel Nogueira Cavalcante, Sônia Regina Rodrigues e Tiago César Costa votaram NÃO; nenhum vereador votou SIM; (submetido à Votação Nominal, em Sessão de hoje, a Câmara rejeitou, por unanimidade, Turno Único, o veto total ao Projeto de Lei nº 24/2018, do Vereador Moacir Genuario e outros); (o Presidente da Câmara exerceu direito de voto, conforme reza o Artigo 20, III, do Regimento Interno); (comunique-se o Chefe do Executivo, do decidido pela Casa).

“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno:

2. Projeto de Resolução nº 04, de 2018, de autoria da Mesa da Câmara, “transferindo bens móveis, em desuso, ao Poder Executivo, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (posto a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por unanimidade, Turno Único, o Projeto de Resolução nº 04/2018, da Mesa da Câmara Municipal); (ao Presidente, para promulgar, conforme artigo 18, I, “i”; IV, “g”, do Regimento Interno); **EM PRIMEIRO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:**

3. Projeto de Lei Complementar nº 09, de 2018, de autoria da Mesa da Câmara, “dispondo sobre a criação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, sua estrutura, competência, e dando outras providências”. Parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Orçamento. Para explicar a matéria, fez uso da palavra o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Salientou, que o projeto tinha sido muito debatido, nas comissões; que a proposta vinha de exigência do Tribunal de Contas – TC, a de que todos os órgãos públicos tivessem o Controle Interno – CI; que a Câmara vinha sofrendo apontamentos, por parte do TC, no tocante ao CI, há alguns anos, exigindo um controlador, que assinasse, conjuntamente, a parte contábil e de auditoria; que o projeto trazia a possibilidade do Controle Interno – CI, através de nomeação, por Função Gratificada – FG; que, por duas oportunidades anteriores, a Mesa da Câmara tinha encaminhado projetos, para criação do cargo de Controlador Interno, além de outros cargos necessários, para a Casa, todavia, tais projetos não tinham prosperado; que, no parecer, feito, em conjunto, os membros das comissões tinham sido “duros”, com a Mesa, no sentido de que ela apresentasse projetos de criação de vários outros cargos, para os quais havia grande necessidade, tais como, por exemplo, o de diretor, de agentes administrativos, criação de cargos de carreira, porque vários funcionários estavam se aposentando e esta discussão, com a Mesa, não tinha seguido adiante; que, em termos financeiros, a FG era de menor valor, do que a criação de cargo de carreira, mas ele defendia, que todos os cargos fossem de carreira, era o que a administração da Câmara tinha que buscar; que o próprio TC rezava, em seu manual de Controle Interno, que, em pequenas câmaras, de cidades com menos de cem mil habitantes, o CI poderia ser executado, por funcionário de carreira, mediante a FG; que ele rogava fossem apresentados projetos de criação dos demais cargos da Câmara, até o final do ano, se fosse possível, haja vista a questão da falta de funcionários, de concursos públicos e providências administrativas; que, para não penalizar o Presidente Jorge, no momento atual, o parecer e o seu voto eram pela autorização da criação do CI e da FG, ao funcionário, para suprir a necessidade, que a Mesa da Câmara tinha, na sua apresentação de contas; que havia embasamento legal e constitucional, para que o CI fosse feito, através da FG,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e o próprio TC apontava, desta forma; que o Controle Interno era atribuição necessária, para a administração pública, precisava ser implantado de forma a ajudar, no processo de transparência dos atos administrativos da Casa, o apontamento de eventuais irregularidades, sendo, portanto, fundamental, e ele defendia, que houvesse o CI, na administração municipal, a FG seria, então, para funcionário de carreira da Casa; que ele tivera a ideia de apresentar emenda, mas surgira vício, pois a matéria era de competência exclusiva da Mesa; que, oxalá, o futuro presidente pudesse, com a uma reforma administrativa necessária, resolver tais questões; que ele não estava falando de inflar a máquina, ou sobre desperdício do dinheiro público, porque a Câmara de Mogi Mirim era enxuta, porém, a Casa necessitava ter um quadro funcional, que correspondesse a toda a responsabilidade de uma Câmara Municipal, que ele esperava, pela solução real dessa problemática, a falta de funcionários efetivos, e que, seu voto seria favorável à matéria. Também comentou a proposta, o Vereador Tiago César Costa. Destacou, que tinha conversado, com o Vereador Gérson, sobre a competência da criação da FG a servidor da própria Câmara, e explicou, que a Mesa não estava criando o cargo, mas a função seria exercida, por funcionário concursado, da Câmara; que ele pensara, em propor emenda, mas a matéria era de competência exclusiva da Mesa, porque sua preocupação era a de que, mudando-se a presidência da Câmara, adviesse outra nomeação, e ele questionava, enfim, até quando a Câmara teria o seu CI, através da FG, ou seja, *ad eternum*, pois a lei, ora, em votação, não previa qualquer tempo, para abertura de um concurso, para preenchimento do cargo, logo, era preocupação que o vereador tinha, mesmo sabendo, que se tratava de matéria de competência da Mesa; que a proposição da FG tinha sido feita, pelo próprio TC; que a ele, vereador, cabia votar, fosse a favor, ou contra, mas a situação lhe preocupava, porque existiam servidores, os quais iriam se aposentar, e não tinham sido criados cargos, para substituições, e pensando, como Poder Legislativo, este precisava prosseguir e se fortalecer e, internamente, havia



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

déficit de funcionários, não eram feitas substituições, há tempos, e tampouco, haveria tempo hábil, aos atuais servidores, para treinamento dos futuros; que ele desejava colocar, aos candidatos à presidência do Legislativo, que estes pudessem se comprometer, desde já, ao desafio de fortalecer o Poder Legislativo, abrir concursos e preencher os cargos, os quais seriam extintos, em breve tempo; que ele não era contra uma funcionária, através de FG, exercer o CI, de forma alguma, pois, na prefeitura já era assim, com o servidor Moisés Dantas, que exercia a Controladoria do Município, mas, na Câmara, ainda não havia ninguém, logo, nada mais justo, do que um servidor de carreira exercer o cargo, num primeiro momento, e ele não seria irresponsável, de ser contrário à proposta, e que, ele esperava o próximo presidente tivesse o compromisso de fortalecer o Poder Legislativo, enxergando as necessidades dos vereadores, dando estrutura a cada vereador, para exercer a vereança, além da saída, do Palácio de Cristal. O próximo a discutir foi o Vereador Cristiano Gaioto. Ele discursou, em nome da Mesa Diretiva da Câmara, e sublinhou, que o projeto era essencial à Casa, atualmente; que a Presidência da Casa e a Mesa entendiam a importância da criação dos demais cargos, para suprir as necessidades funcionais da edilidade mogimiriana, talvez, nas próximas sessões, certamente, o projeto seria apresentado, e registrou, que, na sessão retrasada, a Câmara tinha rejeitado a proposta de CI, da Prefeitura, a qual seria preenchida, por concurso, haja vista que, atualmente, o controle era exercido, por um funcionário de carreira, mediante a FG; que a proposta da FG da Câmara trazia economia, todavia, era lógico a todos, que a Câmara precisava de novos funcionários, porque vários estavam prestes a se aposentar; que a Mesa seria contra a nomeação de pessoa, de fora, portanto, o CI seria exercido, por funcionário de carreira, mesmo sobrecarregando a pessoa indicada, por isso, era mister dar andamento, ao projeto de criação dos outros cargos, para que houvesse concurso público, que era de extrema importância a aprovação, até que fosse realizado o concurso público, sendo esta, uma maneira



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que a Mesa tinha encontrado, para reparar a falta do CI, apontamento feito pelo TC. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele disse, que já tinha passada a hora do projeto ser votado, todavia, ele desejava a realização de concurso, porque o TC alegava, que Mogi Mirim tinha muitos comissionados, para poucos cargos concursados, e que, o cargo de Controlador Interno deveria ser criado, por concurso. O próximo a discutir foi o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. Iniciou, afirmando, que, na Casa, tinham passado presidentes de bom caráter e outros, de mau caráter, sendo o atual presidente, Vereador Jorge, um homem de bom caráter e declarou, que o presidente tinha feito um bom mandato, todavia, o ente público não podia cochilar; que o projeto de lei complementar, em tela, o incomodava e perguntou, por que os presidentes, que tinham antecedido ao Presidente Jorge, ao verem os funcionários de carreira se aposentando, não tinham realizado concursos, portanto, não houvera previsão; que na iniciativa privada havia previsão e controle, se um funcionário fosse se aposentar, era buscada outra pessoa, antecipadamente, a fim de o substituir, haja vista que a empresa não podia parar suas atividades; que ele tinha preocupações, com a FG, todavia, iria votar a favor, porque sabia, que a situação era dramática, na Câmara, diante da aposentadoria iminente de vários funcionários de carreira, porém, ele conjecturava, o que seria feito, se, futuramente, um mau caráter se tornasse presidente, como tinha sido o ex-presidente, que levara a Câmara, ao aluguel do Palácio de Cristal; que a atual Legislatura era a melhor legislatura, que ele conheceria, pois era combativa, analisava projetos, que ele estava preocupado, com o projeto, em tela, iria votar, favoravelmente, porque a Câmara estava “na bacias das almas”, todavia, votava, com ressalvas, e, desde logo, rogou, que o sucessor do presidente cuidasse, desde o início de seu mandato, da questão dos concursos, para suprir as vagas e para que os vereadores não fossem mais colocados, “na saia justa”, caso não aprovassem o CI, porque, certamente, a Câmara teria problemas, com apontamentos. Fez uso da palavra o Presidente da Câmara,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereador Jorge Setoguchi, que declarou, que a sugestão da FG tinha partido do próprio Tribunal de Contas – TC, que a Mesa tinha verificado a legislação, sendo o projeto legal e constitucional, sendo esta, a maneira rápida de atender, aos apontamentos do TC, os quais vinham, desde há muito, e que, ele solicitava a colaboração de todos, para aprovação da matéria e para que a Casa cumprisse o imposto, pelo TC; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, por quatorze (14) votos favoráveis a dois (02) votos contrários, Primeiro (1º) Turno, o Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, da Mesa da Câmara Municipal); (à Ordem do Dia da próxima sessão, para ser apreciado, em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115 da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Inicialmente, fez uso da palavra a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Lembrou a todos, que estava, há vinte anos, no exercício da vereança; que, assim como muitos, ela nunca tinha feito pedidos a prefeitos, em benefício próprio, apenas fizera, em intermediação a munícipes; que ela não era líder, no papel, porque o PSB não havia permitido, ela nada pedira, ao prefeito, e perguntou, se havia pedido votos, para derrubada do veto, aos vereadores, pois ela não tinha se dirigido a nenhum; que ela tinha tranquilidade, em ocupar a tribuna e dizer, que ela exercia, com dignidade, o cargo de vereadora; que não era nada simples estar no quinto mandato, ela mesma tinha observado vários vereadores, exercendo o primeiro mandato, e estes jamais tinham retornado, porque não tinham exercido o mandato, com dignidade, e o povo sabia muito, sabia mais, que os políticos; que os embates e digladiações existiam, na Câmara, mas ela apenas tinha sido procurada, por uma servidora pública, a qual não tivera influência alguma, na cirurgia do marido, que ela exercia o seu papel de vereadora, com muita dignidade, nada devia, ao prefeito, e não tinha vínculo particular, com ele, e que, ela votava, segundo a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

própria consciência. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Moacir Genuario. Recordou o discurso, que tinha feito, na semana passada, sobre uma reunião, que tivera lugar, no Parque das Laranjeiras, para tratativas da regularização do loteamento, e informou que, na semana, em curso, tinha recebido um vídeo, da citada reunião, o qual estava à disposição de todos; que os Vereadores do MDB estavam trabalhando muito, para que a verba intermediada, pelo Deputado Baleia Rossi, valor de 19 milhões de reais, para asfaltamento do Parque das Laranjeiras, fosse concretizada, que a citada verba nada tinha a ver, com a regularização do Parque das Laranjeiras, porque a regularização do loteamento era assunto tratado, junto ao Programa Cidade legal, da Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo e, certamente, seria efetivada, e que, a invasão das APPs era, de fato, um problema e poderia atrapalhar a regularização do loteamento. Por fim, pediu desculpas ao Vereador Cinoê Duzo, por alguma rispidez, durante o seu discurso, na semana passada. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Orivaldo Aparecido Magalhães. O vereador complementou seu discurso anterior e afirmou que, enquanto os grandes países desenvolvidos do planeta buscavam a tecnologia da informação e avanços, observava-se que o governo do PT, durante treze anos, tinha causado um atraso incomensurável, para o Brasil, principalmente, na área educacional, haja vista a péssima remuneração dos professores brasileiros; que o governo do PT tinha escangalhado diversos órgãos públicos, cortado verbas de segurança, de delegacias, dos batalhões da PM, do Exército, bem como, verbas na área da saúde, hospitais, pesquisas, ou seja, tinha tornado precárias várias situações; que, no final da década de 1990, sua empresa tinha sido contratada, para fazer o recrutamento, para uma grande empresa, em Mogi Mirim, e o grande problema encontrado, naquela época, tinha sido a falta de mão-de-obra qualificada, haja vista o déficit de escolas técnicas, na cidade, e, a partir disso, iniciara-se um trabalho intensivo, por parte da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros e do Deputado



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Barros Munhoz, para a conquista de uma escola técnica, com a chegada, enfim, da Fatec, para Mogi Mirim; que, logo de cara, a empresa Eaton iniciara a contratação dos recém-formados, pela Fatec local, portanto, aquele trabalho, realizado, naquela época, tinha sido muito positivo e eram atitudes, como essa, que mudavam a vida das pessoas, que tiravam pessoas da linha da pobreza, que traziam a dignidade e a educação às pessoas; que era grande a admiração, que ele tinha, pelo Deputado Barros Munhoz, porque ele não selecionava a quem ajudar, pela sigla partidária, prova disso, era a verba que ele tinha intermediado, para Mogi Mirim, a pedido do Vereador Geraldo, que era do SD, além de Barros Munhoz ser um deputado trabalhador; que muitas coisas boas, em Mogi Mirim, tinham sido conquistadas, pelo trabalho da Vereadora Maria Helena, do prefeito Carlos Nelson e de Barros Munhoz, portanto, ele registrava agradecimentos a esses políticos, que, infelizmente, vivia-se um momento dramático, no Brasil, as pessoas não tinham ideia, do que eram os quatorze milhões de desempregados, no país, ele nunca vira tanto trabalho informal, pelas ruas, tantas pessoas, nos semáforos, vendendo balas, e que, ele esperava o PT nunca mais retornasse, ao governo, porque tinha arrasado o Brasil, o dinheiro do BNDES era destinado para a indústria brasileira, para os trabalhadores, para o pagamento do FGTS, para financiar novas frentes de trabalho, todavia, o PT tinha causado tragédia à população, e, agora, pais de famílias, ficavam pelas ruas, em semáforos, para terem o que dar a comer às suas famílias. Como os próximos oradores inscritos, Vereadores Samuel Nogueira Cavalcante e Sônia Regina Rodrigues, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Tiago César Costa. ele agradeceu aos pares a aprovação do Requerimento nº 436/2018, de sua autoria, solicitando ao Prefeito Carlos Nelson Bueno, por intermédio da secretaria competente, estudos financeiros e a capacidade de promover o desfile no dia 22 de outubro, data do aniversário do Município de Mogi Mirim. Explicou, que desejava resgatar a autoestima municipal, propiciar ocasião de desfile às crianças e às



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

fanfarras, pois havia muito o que apresentar, também, às manifestações artísticas, corais, apresentações culturais, utilizando-se um mínimo do orçamento municipal, poder-se-ia fazer muito. Agradeceu ao Vereador Geraldo Bertanha, porque ele enviara cópia da Lei nº 5753, de autoria da ex-vereadora Daiane Amaro, que instituíra a obrigatoriedade dos desfiles cívicos, em 7 de setembro e em 22 de outubro, no Município de Mogi Mirim, e pontuou, que há cinco anos, não existiam desfiles cívicos, na cidade. Destacou, que os vereadores de Mogi Mirim estavam preocupados, com a Santa Casa, com a saúde, na cidade, com os contratos de convênios, com a segurança e com a educação, com a fiscalização e as denúncias e com desfiles cívicos também, pois isto era valorizar a juventude mogimiriana e haviam várias instituições – escotismo, De Molay e CEBE, os quais poderiam abrilhantar tal momento. Depois, reportou-se à obra, do Departamento Estadual de Estradas e Rodagem – DER, que estava sendo realizada, na Rodovia Nagib Chaib, coincidentemente, em frente, às terras do prefeito municipal, e salientou, que a obra já durava cinco meses, havia um “depósito” de caminhões, rente à pista, cerca de quinze veículos pesados, portanto, questionava o Deputado Barros Munhoz do porquê de tantos caminhões estacionados, sem utilidade, e o porquê da obra não estar concluída. Por fim, afirmou que desejava ver Paulo Staff, como governador, a fim de que ele empunhasse a bandeira da renovação, pois havia vinte anos o mesmo partido estava, no poder, e ninguém mais aguentava o caos, que havia, no Estado de São Paulo. Como os próximos inscritos, Vereadores Alexandre Cintra, André Albejante Mazon e Cinoê Duzo, desistissem da palavra, ocupou lugar, na tribuna, o Vereador Cristiano Gaioto. Ele mencionou algumas das falas, que tinham sido ditas, durante a sessão, e, dirigindo-se ao Vereador Geraldo Bertanha, afirmou, que concordava com ele, no tocante a não mais convocar secretários, ou outros cidadãos, para prestarem esclarecimentos, no início da sessão, porque era inviável, pois, como tinha dito o vereador do SD, o correto seria uma reunião informal, num outro dia da semana,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

e, prova disso, tinha sido a proveitosa reunião, de iniciativa do Vereador Tiago, realizada, noutro dia, que não o da sessão, e reunindo quinze edis. Deixava a sugestão, quando de assuntos de grandeza e ainda, para dinamizar o curso das sessões, tornando-as menos cansativas. Depois, sobre outro tópico, disse que a derrubada do veto, por unanimidade, mostrava a todos que a Câmara era independente, e, certamente, todos os votos tinham sido dados, de forma consciente. Pediu maior união, dos pares, para estudos, sobre possíveis projetos, de iniciativa dos vereadores, desejava ampliar possibilidades e salientou que, se preciso fosse, os vereadores deveriam conversar, com o prefeito, quando de projetos relevantes, porque, da mesma forma, que o prefeito buscava a Câmara, quando de seu interesse, os vereadores deveriam fazer a mesma coisa, porque, em outras cidades, o Poder Executivo sancionava projetos de autoria de vereadores, os quais não eram constitucionais, em sua totalidade, haja vista o vício de iniciativa. Agradeceu ao Presidente do SAAE, Rodrigo Sernaglia, sempre muito solícito, porque ele tinha atendido algumas de suas solicitações, a pedido da população, mencionou o trabalho que sua correligionária, Vereadora Sônia Regina Rodrigues, estava fazendo, no Parque das Laranjeiras, utilizando fresado, para melhoria das condições das ruas do bairro, parabenizou-a e frisou, que tinha muito orgulho de estarem no mesmo partido. Parabenizou o Vereador Cinoê Duzo, pela simpatia e popularidade, rotulou-o como “pop star da Câmara”, desejou luz aos pares, lembrou que o cargo de vereador era passageiro, que todos deveriam fazer a parte, que lhes cabia, e, com a união, haveria prosperidade e a cidade só teria a ganhar, com isso. Também fez uso da palavra o Vereador Geraldo Vicente Bertanha. De início, dirigindo-se ao Vereador Orivaldo Magalhães, concordou com suas palavras, afirmou que Mogi Mirim ainda tinha déficit de mão-de-obra qualificada; que desde que ele tinha se tornado vereador, preocupava-se com o social e, em virtude disso, ele agradecia ao ex-secretário de Estado José Luiz, que tinha aberto as portas da Secretaria de Trabalho a



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ele, vereador, e assim, ele pudera trazer, para Mogi Mirim, vários cursos profissionalizantes, de curta duração, os quais, além de ajudar as pessoas a retornarem ao mercado de trabalho, cediam uma bolsa-auxílio, aos participantes, propiciando sua manutenção, nos estudos; que ele tinha conquistado verbas, junto ao Deputado Barros Munhoz, mas a burocracia estava atrapalhando, um pouco, o processo; que ele tinha pedido verbas, em apoio ao Lar Maria de Nazareth, Equipotência, EE Coronel Venâncio, bem como, uma ambulância, mas a burocracia estava emperrando o trâmite dos pedidos; que aproximavam-se as eleições, o povo deveria prestar muita atenção a quem escolher, como candidato; que o horário eleitoral lhe dava náuseas, alguns candidatos tinham carisma, mas nenhuma proposta real, e, inclusive, havia um candidato, ao Governo do Estado, cuja promessa era colocar lousa virtual, nas escolas, o que era incrível, pois, antes disso, precisava-se qualificar e valorizar os professores, que, na política, candidato e umbigo, cada um tinha o seu, e que, ele respeitava a opinião de cada um e a escolha de cada um, pois alguns políticos eram escolhidos, pelas vantagens, uns, por ideologia, e outros, pelo merecimento, outros ainda, a bel prazer, logo, precisava-se prestar muita atenção a quem escolher, ou quem sugerir às pessoas. O próximo orador foi o Vereador Gérson Luiz Rossi Júnior. Ele reforçou o convite, para a reunião ordinária das comissões permanentes da Câmara, na quarta-feira, às 8h30, visando a discussão do projeto de descontos de juros e multas, para pagamentos à vista, de débitos constantes, na Dívida Ativa, bem como, convidou a todos à audiência pública, a se realizar, na quinta-feira, com a presença de técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, a fim de discutir acordos de colaboração de entidades assistenciais, conforme rezava o Marco Regulatório do Terceiro Setor, objetivando possibilitar, às entidades, as quais não recebiam repasses de recursos públicos, em virtude de sua capacitação, a celebração de acordos de colaboração, que nada mais eram do que parcerias, entre as entidades e o Poder Público. Finalizando, destacou



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

que as entidades realizavam um trabalho excepcional, social e imprescindível, fazendo o papel, que cabia ao Poder Público, elas buscavam o bem comum, portanto, era preciso dar apoio às entidades. O último orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares. Ele recordou o desfile cívico, de 7 de setembro, do ano de 2003, quando uma sua falecida prima, tinha sido homenageada, pela fanfarra do Ernani Calbucci, na passagem do desfile, pelo centro da cidade, e ele tinha ficado incumbido de filmar a ocasião, permanecera, na praça, das 8 horas até o meio-dia, tinha sido uma filmagem histórica, de mais de duas horas, e ele tinha postado o vídeo, na rede social Facebook. Declarou, que desse dia, em diante, ele tinha vivido todos os desfiles cívicos, na cidade, e, por isso, podia dizer, com certeza, que a cultura de Mogi Mirim estava indo embora, e isto tinha se iniciado, com Gustavo Stupp, e prosseguia, com Carlos Nelson, assinando, embaixo, que o sonho de muitas crianças, que agora eram jovens, não tinha se concluído, graças, aos governantes da cidade, e que, os vereadores deveriam pressionar o Poder Executivo, para que o sentimento cívico não se perdesse. Mudando de assunto, também comentou sobre as obras do DER, na Rodovia Nagib Chaib, as quais “eram úteis, mas nem tanto”; que o dinheiro do Estado estava sendo colocado, num lugar, onde não se deveria, pois, o correto teria sido empregá-lo, no asfaltamento da Rodovia Elzio Mariotoni, a estrada velha, para Itapira, haja vista que o povo clamava, pela melhoria da vicinal, há muito tempo, logo, se havia um representante do Município, na Assembleia Legislativa, ele deveria ser mais pontual e prudente, observar o clamor do povo e não “fazer para grupos”, o orador ficava descontente, pois isso mostrava, que o povo elegia as pessoas erradas e, para concluir, versando a respeito da Fatec, afirmou, que a escola tinha sido conquistada, através de uma luta, intermediada, pelo então deputado Silvio Torres, um “político correto e elegante”. A seguir, fez uso da palavra o Presidente da Câmara, Vereador Jorge Setoguchi, para informar, que a Comissão Permanente de Licitação da Câmara, a respeito da reforma do prédio da Câmara, faria a abertura do envelope da



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

empresa habilitada e a devolução dos envelopes das inabilitadas, no dia 24 setembro, às 9h30, no plenário, de modo público. Como não houvesse mais oradores inscritos, para falar, em “Explicação Pessoal”, o Sr. Presidente determinou fosse guardado um respeitoso **MINUTO DE SILÊNCIO**, pelo passamento dos senhores *Ângelo Sebastião Benatti, Angelo Braz Mantovani - o Tio Zico, e Orlanda Naliato de Moraes*, falecidos, recentemente. Cumprida dita providência e nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente, Vereador Jorge Setoguchi, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h45, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual, após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir, devidamente assinada.

CMM